



DIÁRIO  **OFICIAL**
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CRH Nº 461, 02 de janeiro de 2024.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Mampituba e Gravataí.

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994

" **ad referendum** " do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas de composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões, conforme atas, destacando os nomes das diretorias:

I. Comitê Local de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba- Gestão 2023-2025 - Ata 02/2023 - Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 30 de agosto de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Torres - RS.

- a) Presidente: **Maria Elisabeth da Rocha**, representante da Prefeitura Municipal de Torres - Categoria Drenagem - Grupo I - Usuários da Água;
- b) Vice-Presidente: **Alexandre de Almeida**, representante da Associação dos Irrigantes do Rio Mampituba - AIRIM - Categoria Produção Rural - Grupo I - Usuários da Água;
- c) Secretário Executivo: **Christian Linck da Luz**.

II. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Gravataí - Gestão 2023/2025 - 395ª Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 13 de junho de 2023, na modalidade presencial na cidade de Cachoeirinha - RS.



- a) Presidente: **Sergio Cardoso** - representante da Associação Profissional Sul-brasileira de Geólogos - Categoria Associações de Profissionais - Grupo II - População da Bacia;
- b) Vice-Presidência: **Claudio Fioreze** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Categoria Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa e Extensão - Grupo II - População da Bacia;
- c) Secretária Executiva: **Norine Iara Paloski** .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

LUCIANO BRASILEIRO CARDONE

Secretário Executivo do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 5 de Janeiro de 2024

Protocolo: **2024000944169**

Publicado a partir da página: **99**